

PORTARIA Nº 74/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 05/08/2013 à 14/08/2013 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 73/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Curitiba, no período das 09:00 do dia 31/07/2013 às 18:00 do dia 02/08/2013, a fim de participar do curso "CPI na Câmara Municipal", a ser realizado pela empresa Acampar.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2692

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor DENI WALTER GIBSON, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 750,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 750,00
Total:		R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de agosto de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20186

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora LAURINDA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 7807, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de agosto de 2013 a 05 de novembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6899/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2013

OBJETO: Contratação de empresa apta a aplicação do curso.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

- COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA

CNPJ: 78.463.924/0001-11

DESCRIÇÃO

Aquisição de 250 galões de água mineral de 20 litros, e 500 caixas, contendo 48 copos de água mineral de 200 ml cada, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 35/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 05 (cinco) vereadores: Carlos Roberto Ramos, Maurício Diógenes de Castro, Marcos Willian de Oliveira, Rubens Benck e Everton Fernandes Soares, referentes ao curso de "CPI NA CÂMARA MUNICIPAL", nos dias 31 de julho à 02 de agosto em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 14/2013.

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.

Data: 30/07/2013

Contrato nº. 36/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA.

Objeto: Compra e venda de água mineral para uso interno da Câmara Municipal, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, sob o n. 05/2013, onde se encontram minuciosamente delineados:

(01) 250 (duzentos e cinquenta) unidades de galão de água mineral, contendo 20 litros cada;

(02) 500 (quinhentos) unidades de caixa, contendo 48 copos de água mineral de 200 ml cada;

Valor Total: R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais), assim individualizados:

ITEM (01) – R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), sendo R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) a unidade de galão;

ITEM (02) – R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) a unidade de caixa.

Data: 05/08/2013

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 186 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 36º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2011**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de **13 de Agosto a 19 de Agosto de 2013**, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL III	
1	73º	SONIA APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
		GRUPO OCUPACIONAL IV	
2	66º	SILVANE DAS DORES VIANA	Professor de Educação Infantil
3	67º	FATIMA CONCEICAO	Professor de Educação Infantil

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **12 de Agosto de 2013**.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20185

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora GISLAINE APARECIDA LOPES, matrícula nº 9526, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2015, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Cap. IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 11161/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 20184

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – RODRIGO CAMPOS MILLEO BARBOSA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2013. Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2013

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 20183

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2013, a servidora LIGIANE CRISTINA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 9790, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12647/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 60/2013

PROTOCOLO Nº 10020/2013

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19714 de 28/01/2013, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BISCAIA LTDA		CNPJ: 07.046.320/0001-21					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Óleo diesel Metropolitano aditivado tipo "B" S500; Classificação 95% mineral, 5% biodiesel; Teor máximo de enxofre 500 mg/kg.Utilização automotivo.De acordo com a legislação vigente da ANP.	VITÓRIA	L	500.000,00	1,96	980.000,00
TOTAL							980.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 980.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 02/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	16224000	0017/0087	Lot e Chacaras
2	16186720	0023/0082	Lot e Chacaras
3	16014110	0035/0054	Lot e Chacaras
4	15921000	0022/0047	Lot e Chacaras
5	15923000	0024/0047	Lot e Chacaras
6	15932000	0033/0047	Lot e Chacaras
7	15935000	0036/0047	Lot e Chacaras
8	15303000	0002/0001	Lot e Chacaras
9	15410001	0002/0002	Lot e Chacaras
10	15410000	0002/0002	Lot e Chacaras
11	1599400	0004/0054	Lot e Chacaras
12	1604135	0030/0057	Lot e Chacaras
13	16186600	0011/0082	Lot e Chacaras
14	16186620	0013/0082	Lot e Chacaras
15	16186790	0030/0082	Lot e Chacaras
16	16299000	0000/121B	Lot e Chacaras
17	16219000	0012/0087	Lot e Chacaras
18	16219001	0012/0087	Lot e Chacaras
19	16335000	0006/0135	Lot e Chacaras
20	16254000	0000/0096	Lot e Chacaras
21	14968000	0000/0000	Lot e Chacaras
22	14960000	0000/0000	Conjunto Resid. Tibagi
23	4183000	0008/0148	Centro
24	4184000	010A/0148	Centro
25	16126000	0000/0069	Lot e Chacaras
26	4065000	0019/0144	Centro
27	20792000	006A/0013	Jardim Monte Carlo
28	20791000	0006/0013	Jardim Monte Carlo
29	4131000	012A/0146	Centro
30	1359000	0000/0030	Centro
31	1363000	0000/0030	Centro
32	2010000	0015/0061	Centro
33	2385000	0011/0076	Centro
34	897000	0010/0012	Centro
35	1839000	0006/0055	Centro
36	7064000	0043/0000	Vila São Francisco
37	6929000	0047/9293	Jardim São Luiz
38	9658000	0009/0019	Par, Limeira Area 02
39	12083000	0012/0028	Par, Limeira Area 06
40	8651100	031A/0068	Vila Cristina
41	7041000	0019/0000	Vila São Francisco
42	7086000	0068/0000	Vila São Francisco
43	7086001	0068/0000	Vila São Francisco
44	1277000	0000/0027	Centro
45	6590000	0025/0001	Vila São Vicente de Paula
46	3707001	0007/0132	Centro
47	3707000	0007/0132	Centro
48	14857000	0004/000X	J. Bandeirantes
49	14857001	0004/000X	J. Bandeirantes

50	7261000	0022/0002	Socomim
51	402000	0006/0002	Vila N. S. Fatima
52	63000	0013/0VII	Vila N. S. Fatima
53	4593000	0048/0160	Centro
54	4543001	0017/0159	Centro
55	4543000	0017/0159	Centro
56	8952000	0012/0010	Parq, Limeira Area 01
57	5249000	0008/0206	Centro
58	5391001	0006/0211	Centro
59	4630000	0016/0161	Vila Nsª Perp. Socorro
60	2153000	0002/0067	Centro
61	2153000	0002/0067	Centro
62	4723000	0054/164A	Vila Nsª Perp. Socorro
63	4649000	0004/162B	Vila Nsª Perp. Socorro
64	3761000	027A/0133	Centro
65	3136001	019B/0110	Centro
66	3722000	0020/032	Centro
67	3735000	0003/0133	Centro
68	3699001	0000/0132	Centro
69	4005000	006B/0142	Centro
70	3910000	0027/0138	Centro
71	3194000	0002/0113	Centro
72	4050000	0004/0144	Centro
73	4649000	0004/162B	Vila Nsª Perp. Socorro
74	4180000	0005/0148	Centro
75	3715002	0015/0132	Centro
76	778000	0001/0009	Centro
77	657001	0010/0006	Centro
78	4048000	0000/0144	Centro
79	417001	0010/0002	Centro
80	1177000	016B/0021	Centro

Telêmaco Borba, 13 de Agosto de 2013.

Adriana Belinski
Dívida Ativa TributáriaJulimar Neves Carneiro
Divisão de AdministraçãoBenedito Alves Junior
Secretaria Municipal de FinançasSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 03/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	6943001	0013/0001	Vila Santa Rita
2	15769000	36AC/0036	Loteamento e Chacaras
3	6740000	016A/0004	Vila Ana Mary
4	6746000	0022/0004	Vila Ana Mary
5	6984000	0012/0004	Vila Santa Rita
6	13733100	012B/0003	Parq.Limeira Area 10
7	4263000	0001/150B	Vila N.S Perp. Socorro
8	1373100	012B/0003	Parq.Limeira Area 10
9	6984000	0012/0004	Vila Arcina
10	6746000	0022/0004	Vila Ana Mary
11	6740000	016A/0004	Vila Ana Mary
12	15769000	036A/0036	Loteamento e Chacaras

13	6943001	0013/0001	Vila Santa Rita
14	10775000	0005/0011	Parq.Limeira Area 03
15	15805001	0000/037B	Loteamento e Chacaras
16	1378000	0003/0031	Centro
17	4467000	0026/0157	Centro
18	659000	0011/0006	Centro
19	13428000	0005/0019	Jardim Alegre
20	2485000	0013/0081	Centro
21	16015150	0024/0001	Jardim Lacerda II
22	20400000	0012/0004	Jardim Itália
23	16014114	0039/0054	Centro
24	16111000	0003/0067	Loteamento e Chacaras
25	6878000	076A/0000	Jardim São Luiz
26	6879000	0077/0000	Jardim São Luiz
27	20076000	0001/0004	Jardim Alvorada
28	14856000	0003/000X	J. Bandeirantes
29	11216000	0003/0002	Parq.Limeira Area 07
30	2008000	0007/0005	Vila Pôr do Sol
31	18803000	0017/000T	Vila São Francisco
32	16890186	017A/017B	Dist. Ind. Consolidado I
33	16890360	0016/0000	Dist. Ind. Consolidado I
34	611000	0016/0005	Centro
35	12253000	0035/0009	Parq.Limeira Area 07
36	4511000	0025/0158	Centro
37	12972000	0001/0001	Jardim Bonavila
38	6727000	0005/0004	Vila Ana Mary
39	6730000	0007/0004	Vila Ana Mary
40	20053000	0017/0002	Jardim Alvorada
41	13085000	0008/0002	Jardim Alegre
42	13386000	0015/0017	Jardim Alegre
43	16007000	0018/0054	Loteamento e Chacaras
44	13633000	0001/0031	Jardim Alegre
45	13593000	0025/0029	Jardim Alegre
46	4141000	017A/0146	Centro
47	20330000	0014/0002	Jardim Itália
48	3880001	0036/0137	Centro
49	1351000	0012/0029	Loteamento e Chacaras
50	20374000	0022/0003	Jardim Itália
51	5603000	0001/0216	Centro
52	6943000	0013/0001	Vila Santa Rita
53	6963000	0003/0003	Vila Santa Rita
54	8819000	0011/0002	Parq.Limeira Area 02
55	16622000	0000/0203	Vila São Francisco
56	16622001	0000/0203	Loteamento e Chacaras
57	11054000	0015/0031	Parq.Limeira Area 07
58	12499000	0005/0022	Parq.Limeira Area 07
59	12943001	0016/0023	Parq.Limeira Area 07
60	12499001	0005/0022	Parq.Limeira Area 07
61	12515000	0014/0023	Parq.Limeira Area 07
62	12516000	0015/0023	Parq.Limeira Area 07
63	12943000	0016/0023	Parq.Limeira Area 07
64	12113000	0018/0001	Parq.Limeira Area 07
65	4001000	0005/0142	Centro
66	4002000	005A/0142	Centro
67	10248000	0001/0052	Parq.Limeira Area 02
68	3710000	0010/0132	Centro
69	4002000	005A/0142	Centro

70	3711000	0011/0132	Centro
71	3754000	0022/0133	Centro
72	3754001	0022/0133	Centro
73	1354000	0016/0029	Centro
74	1354001	0016/0029	Centro
75	1828000	0013/0053	Centro
76	1828001	0013/0053	Centro
77	3617000	0024/0129	Centro
78	3617001	0024/0129	Centro
79	3585000	006A/0128	Centro
80	3586000	0006B/00128	Centro

Telêmaco Borba, 13 de Agosto de 2013.

Adriana Belinski
Divida Ativa TributáriaJulimar Neves Carneiro
Divisão de AdministraçãoBenedito Alves Junior
Secretaria Municipal de FinançasSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 04/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	8819000	0011/0002	Parq. Limeira Area 02
2	8819001	0011/0002	Parq. Limeira Area 01
3	774000	022A/0008	Centro
4	774001	022A/0008	Centro
5	18327000	0019/0000	Bairro Socomim
6	18327001	0019/0000	Bairro Socomim
7	9256001	0001/0030	Parq. Limeira Area 01
8	9256000	0001/0030	Parq. Limeira Area 01
9	9256003	0001/0030	Parq. Limeira Area 01
10	19357000	0006/0007	J. America do Sul
11	19629001	0012/0007	J. São Silvestre
12	19629000	0012/0007	J. São Silvestre
13	15963100	0010/0051	Loteamento e Chacaras
14	15805000	0000/037B	Loteamento e Chacaras
15	20969000	0003/0009	Loteamento Rec. Feliz
16	18793000	0008/000T	Vila São Francisco
17	5948000	0012/0234	Centro
18	15659100	0000/013E	Loteamento e Chacaras
19	18793000	0008/000T	Vila São Francisco
20	16113000	0005/0067	Loteamento e Chacaras
21	12163000	0006/0004	Parq. Limeira Area 07
22	10389000	0003/0058	Parq. Limeira Area 02
23	14730000	0023/000P	J. Bandeirantes
24	10430000	0012/0060	Parq. Limeira Area 02
25	3984000	0011/0141	Centro
26	10983000	0006/0027	Parq. Limeira Area 03
27	20583000	0015/0003	J. Monte Carlo
28	8501001	0006/0015	Loteamento Didi
29	8501000	0006/0015	Loteamento Didi
30	4546000	0002/0160	Centro
31	6771000	0013/0001	Vila São Jorge
32	10622100	007A/0003	Parq. Limeira Area 03

33	4546000	0002/0160	Centro
34	6771000	0013/0001	Vila São Jorge
35	10622100	007A/0003	Parq. Limeira Area 03
36	10785000	0005/0012	Parq. Limeira Area 03
37	10919000	0000/022C	Parq. Limeira Area 03
38	10918000	0012/0022	Parq. Limeira Area 03
39	11918000	0002/0037	Parq. Limeira Area 06
40	13458000	0007/0020	Jardim Alegre
41	15742007	0007/0032	Loteamento e Chacaras
42	16363139	0011/0002	Vila Castro
43	12817000	0005/0013	Parq. Limeira Area 08
44	13081000	0004/0002	Jardim Alegre
45	14766000	0024/000Q	J. Bandeirantes
46	15995000	0005/0054	Loteamento e Chacaras
47	9758000	0005/0024	Parq. Limeira Area 02
48	6218000	0002/000C	Vila Osório
49	12617000	0024/0028	Parq. Limeira Area 07
50	6352001	0012/0002	Vila Pacher
51	6352000	0012/0002	Vila Pacher
52	6771000	0013/0001	Vila São Jorge
53	10622100	007A/0003	Parq. Limeira Area 03
54	10785000	0005/0012	Parq. Limeira Area 03
55	10919000	0000/022C	Parq. Limeira Area 03
56	10918000	0012/0022	Parq. Limeira Area 03
57	11918000	0002/0037	Parq. Limeira Area 06
58	13458000	0007/0020	Jardim Alegre
59	15742007	0007/0032	Loteamento e Chacaras
60	8787000	0022/0005	Jardim Brasília
61	4792000	0024/0167	Centro
62	11166000	0025/0004	Parq. Limeira Area 04
63	10448200	014B/0061	Parq. Limeira Area 02
64	10355000	0025/0056	Parq. Limeira Area 02
65	13092000	0004/0003	Jardim Alegre
66	13250000	0010/0011	Jardim Alegre
67	15302000	0002/0001	Loteamento e Chacaras
68	11062000	0006/0032	Parq. Limeira Area 03
69	11085000	0000/043C	Parq. Limeira Area 03
70	11084000	0000/042C	Parq. Limeira Area 03
71	1654000	0010/0041	Centro
72	1396000	0027/0032	Centro
73	20038000	0002/0002	Jardim Alvorada
74	19931000	0023/0000	Parq. Limeira Area 08
75	12435000	0000/018B	Parq. Limeira Area 08
76	29000257	0000/01AB	Residencial Mauá
77	8577000	003A/0000	Vila Cristina
78	12067000	0009/0045	Parq. Limeira Area 06
79	12066000	0008/0045	Parq. Limeira Area 06
80	12065000	0007/0045	Parq. Limeira Area 06

Telêmaco Borba, 13 de Agosto de 2013.

Adriana Belinski
Dívida Ativa TributáriaJulimar Neves Carneiro
Divisão de AdministraçãoBenedito Alves Junior
Secretaria Municipal de FinançasSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 05/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei

1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	20848000	0008/0016	Jardim Alegre
2	19829000	0007/0002	Jardim Europa
3	19827000	0005/0002	Jardim Europa
4	19563000	0007/0004	Jardim São Silvestre
5	19732000	0012/0013	Jardim São Silvestre
6	19571000	0015/0004	Jardim São Silvestre
7	19524000	0012/0002	Jardim São Silvestre
8	19668000	0009/0010	Jardim São Silvestre
9	20779000	0003/0012	Parq. Limeira Area 02
10	20734000	0020/0009	Centro
11	20704000	0005/0008	Jardim Monte Carlo
12	20700000	0001/0008	Jardim Monte Carlo
13	20534000	0001/0001	Jardim Monte Carlo
14	20883000	0018/0017	Jardim Monte Carlo
15	20640000	0023/0005	Jardim Monte Carlo
16	20432000	0011/0003	Rio Alegre Fase II
17	19054100	0002/000C	Jardim São Felix
18	19085000	0034/000C	Jardim São Felix
19	19084000	0033/000C	Jardim São Felix
20	20911000	0028/0018	Jardim Monte Carlo
21	21000000	0025/0010	Recanto Feliz
22	20997000	0022/0010	Recanto Feliz
23	19096000	0004/000D	Centro
24	21050000	0005/0003	Rio Alegre Fase II
25	15770000	0000/0036	Loteamentos e Chacaras
26	19099000	0007/000D	Centro
27	18987000	0003/000A	Centro
28	19020000	0005/000B	Centro
29	20916000	0001/0019	Jardim Monte Carlo
30	20495000	0013/0007	Rio Alegre Fase II
31	19018000	0003/000B	Jardim São Felix
32	19009000	0025/000A	Jardim São Felix
33	19012000	0028/000A	Jardim São Felix
34	19013000	0029/000A	Jardim São Felix
35	9251000	0028/0029	Parq. Limeira Area 01
36	8945001	0005/0010	Parq. Limeira Area 01
37	9034000	0003/0016	Parq. Limeira Area 01
38	19122000	0016/0000	Distrito Industrial
39	6561000	0004/0001	Vila São Vicente Paula
40	19866000	0011/0002	Jardim Europa
41	8682000	0025/0077	Jardim Andréia
42	20087000	0012/0004	Jardim Alvorada
43	7323000	0000/0012	Vila São Jorge
44	7004000	0025/0006	Vila Santa Rita
45	16380000	0000/0160	Loteamentos e Chacaras
46	7201130	004E/0003	Loteamento Nadir Nass
47	18947000	0033/000C	Jardim São Rafael
48	18980000	0015/000E	Jardim São Rafael
49	16763000	275B/0275	Loteamentos e Chacaras
50	16699000	0000/246D	Loteamentos e Chacaras
51	20573000	0005/0003	Jardim Monte Carlo
52	20571000	0003/0003	Jardim Monte Carlo
53	7165000	154A/0000	Vila São Francisco
54	16657000	0000/0144	Loteamentos e Chacaras

55	16679100	016A/0000	Loteamentos e Chacaras
56	16702000	0000/0247	Loteamentos e Chacaras
57	6925000	0042/0093	Jardim São Luiz
58	18857110	0001/0013	Jardim São Luiz II
59	3136001	019B/0110	Centro
60	8536000	0019/0001	Vila Monte Belo
61	7207001	0007/0003	Loteamento Nadir Nass
62	18867000	0008/000A	Jardim São Rafael
63	8602100	033C/0000	Vila Cristina
64	3194000	0002/0113	Centro
65	3699000	0000/0132	Centro
66	3728000	0026/0132	Centro
67	4005000	006B/0142	Centro
68	6928000	0046/9293	Jardim São Luiz
69	19599000	0021/0005	Jardim São Silvestre
70	18978000	0013/000E	Jardim São Rafael
71	18857105	0008/0004	Jardim São Luiz II
72	18857100	0005/0012	Jardim São Luiz II
73	15480000	0013/0002	Loteamentos e Chacaras
74	19590000	0012/0005	Jardim São Silvestre
75	18560000	0017/000M	Vila São Francisco
76	15620000	0004/0010	Loteamentos e Chacaras
77	15620001	0004/0010	Loteamentos e Chacaras
78	16326000	0000/0134	Loteamentos e Chacaras
79	18868000	0009/000A	Jardim São Rafael
80	3586000	006B/0128	Centro

Telêmaco Borba, 13 de Agosto de 2013.

Adriana Belinski
Dívida Ativa TributáriaJulimar Neves Carneiro
Divisão de AdministraçãoBenedito Alves Junior
Secretaria Municipal de FinançasSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 06/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	19774000	0018/0015	Jardim São Silvestre
2	19787000	0001/0017	Jardim São Silvestre
3	19716000	0013/0012	Jardim São Silvestre
4	19934000	0026/0000	Parq. Limeira Area 08
5	19643000	0007/0008	Jardim São Silvestre
6	15065000	0000/0000	Residencial Tibagi
7	15030000	0000/0000	Residencial Tibagi
8	16723001	0000/0263	Loteamento e Chacaras
9	16721000	0000/0263	Loteamento e Chacaras
10	16682000	0008/0242	Loteamento e Chacaras
11	3879000	0035/0137	Centro
12	19987000	0003/0003	Vila Por do Sol
13	19989000	0005/0003	Vila Por do Sol
14	19990000	0006/0003	Vila Por do Sol
15	15393000	0026/0001	Loteamento e Chacaras
16	7207000	0007/0003	Lot. Nadir Nass
17	15324100	0006/0001	Loteamento e Chacaras
18	6447000	0052/0011	Vila Esperança

19	6428000	0014/0011	Vila Esperança
20	6511000	064A/0000	Vila Bom Jesus
21	19000000	0016/000A	Jardim São Felix
22	5030000	001/173D	N. S. Perp. Socorro
23	15029000	0000/0000	Residencial Tibagi
24	19906000	0012/0008	Jardim Europa
25	4784000	0015/0167	Centro
26	29000056	0003/0002	Loteamento e Chacaras
27	16094000	0018/0066	Loteamento e Chacaras
28	16770000	0000/275G	Loteamento e Chacaras
29	7138100	121A/0000	Vila São Francisco
30	15194000	0001/0000	Loteamento e Chacaras
31	18938000	0024/000C	Jardim São Rafael
32	18834100	0016/000B	Vila São Francisco
33	4337000	0012/0153	Centro
34	15179000	0045/0011	Vila Esperança
35	960000	0000/0014	Centro
36	20140000	0010/0007	Jardim Alvorada
37	20097000	0006/0005	Jardim Alvorada
38	6922000	0004/0092	Jardim São Luiz
39	16381000	0001/0160	Loteamento e Chacaras
40	16768000	0000/275E	Loteamento e Chacaras
41	4050000	00004/0144	Centro
42	19056000	0005/000C	Jardim São Felix
43	11276000	0008/0006	Parq. Limeira Area 06
44	6409000	0026/0111	Vila Esperança
45	6421000	0047/0111	Vila Esperança
46	11474000	0005/0016	Parq. Limeira Area 06
47	6401000	0008/0111	Vila Esperança
48	12824000	0013/0013	Parq. Limeira Area 08
49	4065000	0019/0144	Centro
50	3887000	0003/0138	Centro
51	4255000	0039/150A	N. S. Perp. Socorro
52	18861001	0002/000A	Jardim São Rafael
53	18834111	0027/000B	Vila São Francisco
54	2860000	0026/098A	Centro
55	7042000	0020/0000	Vila São Francisco
56	18672000	0025/000P	Vila São Francisco
57	29000106	022A/0001	Loteamento e Chacaras
58	3527000	0013/0126	Centro
59	4653000	0008/162B	N. S. Perp. Socorro
60	4450000	0009/0157	Centro
61	4390000	0015/0154	Centro
62	19585000	0007/0005	Jardim São Silvestre
63	20503000	0001/0010	Rio Alegre II
64	18575000	0004/000P	Vila São Francisco
65	7104000	0084/0000	Vila São Francisco
66	6915000	0010/0088	Jardim São Luiz
67	19114000	0000/0000	Loteamento e Chacaras
68	9995000	0020/0035	Parq. Limeira Area 02
69	16335000	0006/0135	Loteamento e Chacaras
70	2442000	014A/0079	Centro
71	16445000	0000/165B	Loteamento e Chacaras
72	18834109	0025/000B	Vila São Francisco
73	18942000	0028/000C	Jardim São Rafael
74	4647000	0002/162B	N. S. Perp. Socorro
75	3585000	006A/0128	Centro

Nº	Cadastro	Econômico	Bairro
01	11091	94299	Alto das Oliveiras
02	11069	60267	Parq. Limeira Area 02
03	11098	4330499	Centro
04	40871	6911702	Centro

Telémaco Borba, 13 de Agosto de 2013.

Adriana Belinski
Dívida Ativa TributáriaJulimar Neves Carneiro
Divisão de AdministraçãoBenedito Alves Junior
Secretaria Municipal de FinançasSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 07/2013

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	774000	022A/0008	Centro
2	29000168	014A/0010	Parq. Limeira Area 08
3	7054000	0033/0000	Vila São Francisco
4	19854000	0011/0003	Jardim Europa
5	19876000	0009/0005	Jardim Europa
6	2649000	0019/0089	Centro
7	2816000	0002/098A	N. S. Perp. Socorro
8	12210100	001A/0008	Parq. Limeira Area 07
9	15494000	0000/0003	Vila Santa Rita
10	3492000	0015/0125	Centro
11	4072000	0026/0144	Centro
12	12866000	0004/0016	Parq. Limeira Area 08
13	16685000	0011/0242	Loteamento e Chacaras
14	438001	016A/0002	Centro
15	6509000	0061/0000	Vila Bom Jesus
16	16451000	0001/0168	Loteamento e Chacaras
17	6418000	0043/0III	Vila Esperança
18	18978000	0013/000E	Jardim São Rafael
19	18964000	0017/000D	Jardim São Rafael
20	18947000	0033/000C	Jardim São Rafael
21	19044000	0029/000B	Jardim São Felix
22	15757200	0011/0034	Loteamento e Chacaras
23	15764200	0018/0034	Loteamento e Chacaras
24	6437000	0031/00II	Vila Esperança
25	18979000	0014/000E	Jardim São Rafael
26	16768000	0000/275E	Loteamento e Chacaras
27	16723000	0000/0263	Loteamento e Chacaras
28	12736000	0006/0001	Parq. Limeira Area 08
29	12737000	0007/0001	Parq. Limeira Area 08
30	12738000	0008/0001	Parq. Limeira Area 08
31	1198000	0016/0022	Centro
32	969001	0008/0014	Centro
33	9294100	0002/0033	Parq. Limeira Area 01
34	9052001	005A/0018	Parq. Limeira Area 01
35	9099000	0013/0021	Parq. Limeira Area 01
36	9221000	0016/0028	Parq. Limeira Area 01
37	10103000	0012/0041	Parq. Limeira Area 02
38	20985000	0010/0010	Loteamento Recanto Feliz
39	20968000	0002/0009	Loteamento Recanto Feliz

40	20980000	0005/0010	Loteamento Recanto Feliz
41	10104000	0013/0041	Parq. Limeira Area 02
42	11095000	000A/0000	Parq. Limeira Area 04
43	10017000	0015/0036	Parq. Limeira Area 02
44	15764200	0018/0034	Loteamento e Chacaras
45	10022000	0020/0036	Parq. Limeira Area 02
46	2414000	0003/0078	Centro
47	10019000	0017/0036	Parq. Limeira Area 02
48	20971000	0005/0009	Loteamento Recanto Feliz
49	20993000	0018/0010	Loteamento Recanto Feliz
50	20978700	0003/0010	Loteamento Recanto Feliz
51	20984000	0009/0010	Loteamento Recanto Feliz
52	20979000	0004/0010	Loteamento Recanto Feliz

53	20990000	0015/0010	Loteamento Recanto Feliz
54	20961100	0000/0000	Jardim Monte Carlo
55	20973000	0007/0009	Loteamento Recanto Feliz
56	20992000	0017/0010	Loteamento Recanto Feliz
57	15765000	0019/0034	Loteamento e Chacaras
58	19513000	0001/0002	Jardim São Silvestre
59	20651000	0002/0006	Jardim Monte Carlo
60	762000	0012/0008	Centro
61	6053000	0019/0237	Centro
62	73000	0022/0VII	Vila Esperança
63	5637000	0009/0217	Centro

Nº	Cadastro	Econômico	Bairro
01	5213201	8641	Loteamento e Chacaras
02	6026701	8845	Centro
03	9302501	7986	Centro
04	4755502	10945	Centro
05	74160	6346	Centro

Telémaco Borba, 13 de Agosto de 2013.

Adriana Belinski
Dívida Ativa TributáriaJulimar Neves Carneiro
Divisão de AdministraçãoBenedito Alves Junior
Secretaria Municipal de Finanças

D E C R E T O N.º 2 0 1 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 15 de julho de 2013, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Vanderlei Viana Ferreira	8704	Divisão de Administração do Ensino

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 2 6 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Total: R\$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de FinançasLuiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/09/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
HIG6783	279150NIC0000137	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
HEH2956	279150NIC0000121	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
HMO4719	279150NIC0000130	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
GSS5400	279150NIC0000073	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
BFZ7431	279150NIC0000082	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ASZ4399	279150NIC0000096	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
MIL5717	279150NIC0000091	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
MAQ7433	279150NIC0000122	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ASU3891	279150NIC0000139	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
BAH0605	279150NIC0000117	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
ARM3295	279150NIC0000126	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ACZ0542	279150NIC0000106	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AVL7154	279150NIC0000098	09/08/2013	50020	R\$ 255,39
ARX9450	279150NIC0000118	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AWG0395	279150NIC0000084	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
APV3388	279150NIC0000095	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
ASM9231	279150NIC0000075	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ASU8477	279150NIC0000114	09/08/2013	50020	R\$ 255,38
ASU8477	279150NIC0000104	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AVH9297	279150NIC0000129	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AHJ2405	279150NIC0000109	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AEZ4801	279150NIC0000110	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
ASQ6553	279150NIC0000112	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AUJ3820	279150NIC0000115	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
HDQ1376	279150NIC0000116	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AOL9829	279150NIC0000131	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AMW9974	279150NIC0000074	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
ALM4572	279150NIC0000076	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AOE5273	279150NIC0000078	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ATF9941	279150NIC0000079	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AQC3826	279150NIC0000085	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AVE8043	279150NIC0000086	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AHX7804	279150NIC0000088	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ARB3223	279150NIC0000089	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ARN9908	279150NIC0000090	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ATC9285	279150NIC0000092	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
ALD2422	279150NIC0000093	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
MMM0704	279150NIC0000094	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AVO2554	279150NIC0000097	09/08/2013	50020	R\$ 191,54
ASO8731	279150NIC0000099	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ATS1047	279150NIC0000101	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AWA8077	279150NIC0000102	09/08/2013	50020	R\$ 191,54
BSH7799	279150NIC0000103	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AUF8976	279150NIC0000105	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ANF0035	279150NIC0000108	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
ASO4760	279150NIC0000119	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ABJ3027	279150NIC0000120	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
ASE1670	279150NIC0000124	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
BDZ0016	279150NIC0000127	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ASQ6553	279150NIC0000128	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AND1262	279150NIC0000132	09/08/2013	50020	R\$ 191,54
AUS6955	279150NIC0000133	09/08/2013	50020	R\$ 255,38
BDZ0016	279150NIC0000134	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
MTW5900	279150NIC0000135	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
CJQ3188	279150NIC0000136	09/08/2013	50020	R\$ 191,54
APA2209	279150NIC0000138	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AVJ3487	279150NIC0000077	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AVY7739	279150NIC0000111	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
APA1267	279150NIC0000081	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AQE4387	279150NIC0000083	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AHK1331	279150NIC0000080	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AUJ3011	279150NIC0000123	09/08/2013	50020	R\$ 85,13
AAB7772	279150NIC0000087	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AUF5712	279150NIC0000125	09/08/2013	50020	R\$ 127,69
AUF5712	279150NIC0000107	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
AUC2645	279150NIC0000113	09/08/2013	50020	R\$ 53,20
ATU2475	279150NIC0000100	09/08/2013	50020	R\$ 53,20

DECRETONº 20199

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 7922, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado BALISEIRO, lotado na Seção Téc. de Geoprocessamento e Cart., na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11974/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 20189

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – VINICIUS RODRIGUES DE CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/08/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal